
DECRETO Nº 000016 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 29.170,00 (Vinte e Nove Mil e Cento e Setenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	29.170,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-122-0005 2.055 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbano		
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	29.170,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 29.170,00 (Vinte e Nove Mil e Cento e Setenta Reais).

Valor da Anulação	R\$	29.170,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-122-0005 2.055 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbano		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9.170,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2019, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 02 de Agosto de 2019

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (02/08/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.